



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 175 /82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L U T I V O :

Designar o Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 49a. Zona, para funcionar no processo de transferência eleitoral de Newton de Aquino Teles, para a 6da. Zona.

CUMpra-se, REGISTRE-se e Dê-se CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE